



A ação visa conferir a guarda de menor para pessoa que não seja seu pai ou sua mãe, mas que na prática, vem se responsabilizando pelos cuidados com o menor.

FAMÍLIA - LISTA DE DOCUMENTOS

GUARDA PARA TERCEIROS

- RG e CPF
- Comprovante de Residência (Atualizado e com CEP) do(s) Requerente (s);
- E-mail e telefone do Requerente (se houver)
- Nome completo e endereço completo dos pais, residencial e/ou laboral, com ponto de referência e CEP;**
- Dados da Conta Bancária do Requerente (se houver)
- Certidão de nascimento do(s) menor(es);
- Documentos como B.O, procedimento no Conselho Tutelar ou outros documentos que comprovem as alegações, se houver;**
- Declaração de matrícula e, se houver, de acompanhamento escolar, em que esteja declarado quem é responsável pelo menor na escola;**
- Declaração de 2 (duas) testemunhas de que o Requerente é responsável de fato pelo menor, com RG e CPF das testemunhas;**
- RG, CPF e endereço de 02 testemunhas;
- Comprovante de renda do Requerente, (se houver)
- Fotografias em que esteja o menor acompanhado do(a) Requerente;**
- Informações sobre a finalidade.
- Declaração de hipossuficiência (realizada na própria DPE)

Obs: Não cabe para a finalidade exclusiva de incluir o menor em plano de saúde ou outras questões meramente patrimoniais, como inclusão de dependentes no imposto de renda

*Atualizada em 24/07/2024